

Ofício nº. 1143/2015

Ibitinga, 26 de Novembro de 2015.

Ref.: Resposta ao requerimento 334/2015

Assunto: informações sobre os pontos facultativos do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

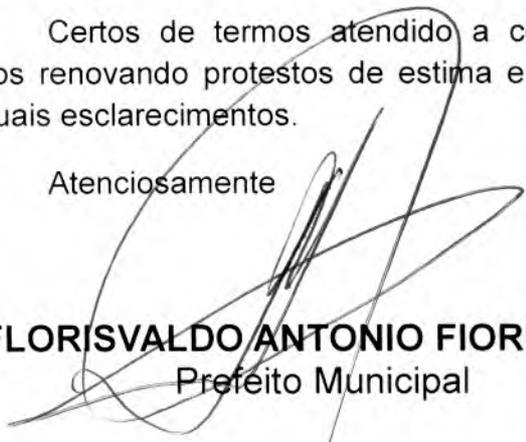
Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, informamos que a decretação de ponto facultativo, via de regra, acompanha o calendário do Governo do Estado, a agenda de licitações públicas e audiências do Executivo, e/ou a tendência das cidades da região.

Por não estar vinculado a um fato isolado, o estabelecimento de tal programação torna-se bastante complexo.

De qualquer forma, anotamos a sugestão do nobre vereador, para ser oportunamente analisada.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WILDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

